



DECRETO 6805 DE 18 DE JULHO DE 2023.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.940,73 distribuídos as seguintes dotações:

01 04 01 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

04.123.0002.2102.0000	Encargos Gerais do Município	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.940,73
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
100 090	CONV. 155/21 PISTA DE SKATE	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.940,73**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 18 de Julho de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos